



**COMUNICADO Nº 52/2017 – DER ASS**

Comunicamos aos docentes **já inscritos para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2017, habilitados ou qualificados**, o período para cadastro nesta Diretoria de Ensino, nos termos do artigo 26 da Resolução SE nº 72/2016, para as disciplinas a seguir: Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental; Educação Especial - Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual e Transtornos Globais do Desenvolvimento; Interlocutor de Libras; Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Inglês; Arte; Educação Física; Geografia; História; Sociologia; Biologia; Ciências Físicas E Biológicas; Física; Matemática; Química; Filosofia.

**Ressaltamos que não se trata de Cadastro Emergencial de Docentes**, pois não há previsão de abertura desta modalidade de cadastro, devendo os interessados em iniciar novo contrato acompanhar futuros eventos mediante consulta semanal a este site.

O presente cadastro será realizado pelo próprio interessado através do site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, conforme disposições abaixo e manual anexo.

**Período de inscrição: 22/03/2017 a 26/03/2017;**

**Poderão se cadastrar docentes das seguintes categorias:**

- I – Docentes Titulares de Cargo, exclusivamente para carga suplementar;
- II – Docentes Ocupantes de Função Atividade das categorias “F” e “P”;
- III – Docentes com contratos vigentes, iniciados em 2014, 2015 ou 2016, das categorias “O” e “V”. No caso da categoria “V”, somente para a atuação como docente eventual, não podendo haver atribuição e contratação como categoria “O” enquanto vigorar a vedação de contratações prevista no Decreto nº 64.166/2015.

Os interessados poderão acessar a sua inscrição no GDAE e proceder a indicação do cadastro para a DER de Assis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ASSIS**

Rua Padre Gusmões, n.º 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081  
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1427  
E-mail: deass@educacao.sp.gov.br

Os docentes que realizarem o cadastro serão atendidos nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Resolução SE 72/2016, após os docentes já classificados no âmbito da Diretoria de Ensino – Região de Assis.

Estes docentes participarão de atribuições de classes e aulas nesta Diretoria **somente a partir de abril de 2017**, após a geração da classificação.

Assis, 21 de março de 2017.

*Rosemary Trabold Nicácio  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Assis*

DER-ASSIS



## MANUAL PARA CADASTRAMENTO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Resolução SE 72/2016, seguem orientações pertinentes ao cadastramento durante o ano nesta Diretoria no período de 22 a 26/03/2017.

O CADASTRAMENTO EM OUTRA Diretoria de Ensino será efetuado pelo Interessado no sistema GDAE, no site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>.

- 1- Após efetuar o acesso (login e senha), o interessado deverá localizar no menu Cadastro a opção “Cadastro Durante o Ano – Diretoria” e clicar sobre o link.

**GDAE** Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Inscrição Consulta Classificação Manual Sistema

Acerto / Recurso  
Alterar Inscrição  
**Cadastro Durante o Ano - Diretoria**  
Cadastro em Outra DE - CGRH  
Confirmar Inscrição  
Inclusão de Projetos

Ano: Seleccione  
CPF: [input]  
Diretoria: Seleccione

Pesquisar

- 2 - Na tela seguinte, selecionar o ano de 2017 e clicar em “Pesquisar”, e em seguida clicar no ícone à direita, na coluna “Cadastrar”:

**GDAE** Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Inscrição Consulta Classificação Manual Sistema

Cadastro em outra Diretoria Durante o Ano

Localizar Registros

Concurso: INSCRIÇÃO 2016  
CPF: [input]  
Atuação: Seleccione

Pesquisar

Docente	CPF	DI	Atuação	Categoria	Situação	Cadastrar
[input]	[input]	1	Aula	Efetivo	--	[icon]

- 3 - Entre no ícone “Adicionar Diretoria de Ensino”.

**Cadastrar Diretorias**

Identificação Funcional

Nome: [input]  
CPF: [input]  
Diretoria: [input]  
RG: [input]  
Categoria: EFETIVO  
DI: 1

Adicionar Diretoria

Não há diretorias cadastradas.

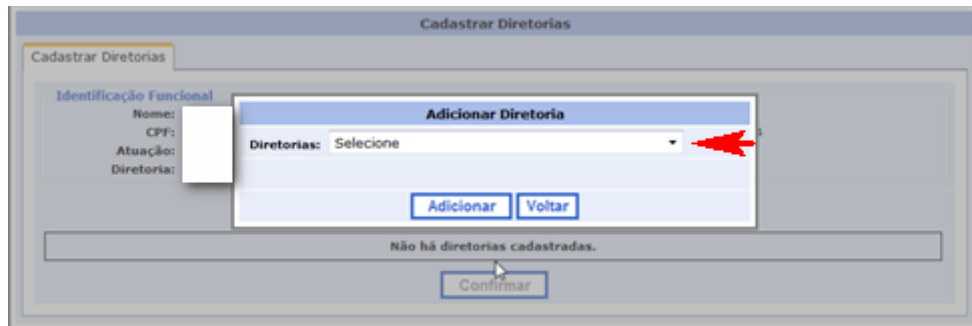
Confirmar



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ASSIS**

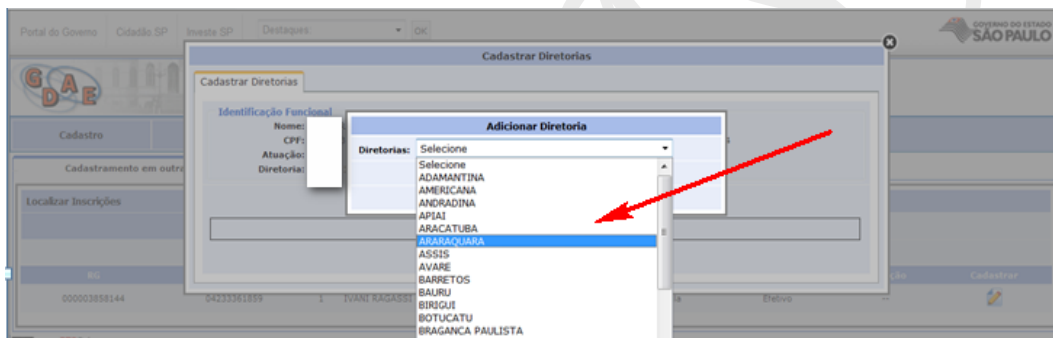
Rua Padre Gusmões, n.º 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081  
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1427  
E-mail: deass@educacao.sp.gov.br

- 4 - Aparecerá nova janela para que seja selecionada a Diretoria de Ensino em que pretenda efetuar o cadastro.

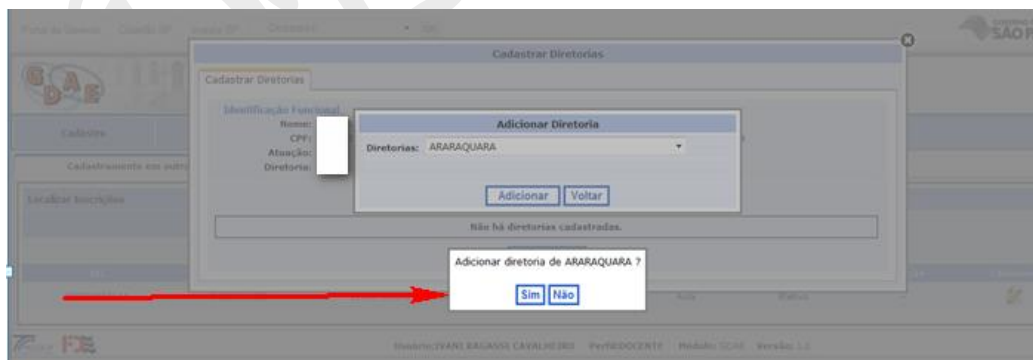


- 5 - Será disponibilizada uma barra de rolagem que conterá todas as Diretorias de Ensino que estarão com Cadastro Aberto.

O docente fará opção pela Diretoria em que pretende se cadastrar.



- 6 - Clique no ícone Adicionar para que essa Diretoria fique adicionada na sua lista.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ASSIS**

Rua Padre Gusmões, n.º 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081  
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1427  
E-mail: deass@educacao.sp.gov.br

- 7 - Nessa etapa, ainda poderá excluir a Diretoria de Ensino da sua lista, ou optar para adicionar outras Diretorias de sua escolha na lista.

Código	Nome	Excluir
20501	ARARAQUARA	-
10316	CENTRO SUL	X
10402	GUARULHOS SUL	X

Se a inclusão da diretoria for confirmada, não poderá mais ser excluída, mas outras diretorias podem ser incluídas.

- 8 - Se optar para confirmar o cadastro, conclua até o final as próximas etapas e, a partir desse momento, não poderá mais excluir a(s) Diretoria(as) confirmadas.

Mensagem da página da web

⚠ Cadastro de Diretorias efetuado com sucesso.

OK



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ASSIS**

Rua Padre Gusmões, n.º 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081  
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1427  
E-mail: deass@educacao.sp.gov.br

- 9 - Após a conclusão do cadastro, o docente/candidato poderá, dentro do prazo de cadastramento em outra Diretoria, adicionar novas opções.

Código	Nome	Excluir
20501	ARARAQUARA	--

- 10 - Observações:

Caso o docente/candidato confirme uma Diretoria em que não pretenda se cadastrar, não há necessidade de maiores procedimentos, ou necessidade de pedido de exclusão.

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de Aulas 2017 - CRAA  
Diretoria de Ensino Região Assis